

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**Plenário das Deliberações**

<p><b>PROTOCOLO</b></p> 	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO DE</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p>Nº.</p>
---	--	------------

**AUTOR: Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/97, DE 02 DE MAIO DE 1997

*“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE**, o ilustre Senhor **ANTONIO DE FARIAS**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade  
 em Sessão de 05/05/97  


*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02  
de maio de 1997.*

  
**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
**Vereador-PL**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. ANTONIO DE FARLAS (Tonico Farias), nasceu no dia 27/08/35, no município de Araguaiana-MT, filho de Eliziário José de Farias e de dona Leopoldina Maria de Farias, família tradicional e pioneira nesta região.

Tonico Farias desde muito cedo residiu nesta cidade, onde constituiu família, casando com dona Lindalva Rodrigues de Farias, com quem teve 3 filhos; Paulo Sérgio, Carlos Antunes e Valéria Cristina, um cidadão honesto, respeitador e de reputação ilibada.

Exercendo há muito tempo a atividade agropecuária, contribuindo vastamente com o desenvolvimento de nosso município e de nossa cidade.

Exerceu mandato de Vereador na legislatura 93/96, quando prestou um trabalho relevante à comunidade barragarcense, sempre destacado pelo seu modo simples, humilde e sério de tratar as pessoas.

Sempre procurou ajudar as entidades de classe, desprovido de qualquer desejo de se promover, razão pela qual e por puro mérito, foi eleito Vereador, aliado ao respeito e gratidão dos amigos e parentes.

É portanto uma justa homenagem que esta Casa estará prestando, com a aprovação deste Projeto, outorgando o Título de Cidadão Barragarcense ao Sr. Tonico Farias em reconhecimento aos valorosos serviços que o mesmo tem prestado ao nosso município.

  
**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
Vereador-PL



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

*Ao Projeto de Resolução nº 197  
de autoria do(s) Ver.(s)*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Resolução em epígrafe, oferece **PARECER FAVORÁVEL**, entendendo que o mesmo é legal e constitucional.

*Sala das Comissões da Câmara Municipal  
de Barra do Garças-MT., em 28 de abril de 1997.*

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
*Presidente*

**LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO**  
*Relator*

**NIVALDO PERES DE FARIAS**  
*Membro*